PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 114/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Funcionário aprovado em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por aposentadoria, o senhor **Jorge Luiz dos Santos**, portador do RG 37561924 SSP/PR, aprovado em Concurso Público como **PROFESSOR HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO**, desde 09/08/1995 matricula 29901 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerado a partir de 14/08/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 14/08/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2019.

LUCIANO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO 114/2019**

DECRETO Nº 114/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração Funcionário aprovado em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por aposentadoria, o senhor Jorge Luiz dos Santos, portador do RG 37561924 SSP/PR, aprovado em Concurso Público como PROFESSOR HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO, desde 09/08/1995 matricula 29901 com uma carga horária de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Fica exonerado a partir de 14/08/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 14/08/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 14 de agosto de 2019.

LUCIANO DIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Rovanir José Noll Código Identificador:1142D9B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2019. Edição 1821 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/